



PORTARIA Nº 1006/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0528.0277.0002/2022**,

R E M O V E R:

Servidor: **Augusto Cezar Wanderley Cunha Silva**
Cargo: Analista de Finanças e Controle
Matrícula: 0097129-4-02
Quadro: Estadual
Da: Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Para: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 176497991. Cód. CRC: D76F84C
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/08/2023 11:22, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

